

LEI MUNICIPAL Nº 222/2007

"Dispõe sobre modificação da Lei Municipal n. 177/2006 e dá outras providências"

LUIZ APARECIDO PADILHA FERNANDES, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - O artigo 1º da Lei Municipal 178/2006, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 1º - Fica denominada de **Rua Mario da Silva**, o logradouro público com início na Rua José Maria Bonruque, próxima à ponte sobre Córrego do Monjolo, sentido rio acima, até o final desse logradouro."

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Turvo, 14 de Dezembro de 2007.

Luiz Aparecido Padilha Fernandes
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

Carlos Alberto Roesler
Diretor Administrativo